



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *reforma dos abrigos de passageiros situados na Av. das Alagoas (ao lado do Supermercado Mineirão) e na Rua Arapiraca (em frente ao nº 05), Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>reforma dos abrigos de passageiros situados na Av. das Alagoas (ao lado do Supermercado Mineirão) e na Rua Arapiraca (em frente ao nº 05), Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo  
Clemente  
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: \_\_\_\_\_

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Valor (R\$)	741.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

**ALDO CLEMENTE**

*Vereador - PSDB*